



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 091 / 2013

Protocolo:	<u>511/13</u>		
Data:	<u>13/03/13</u>	Hora:	<u>09:04</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>5</u>	SO realizada	_____
em	<u>12.3.13</u>	adendo	_____
_____ Presidente			

Assunto: ~~Semafre~~ PORTAL INDAIÁ
Ref: ARF-

Bertioga, 12 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

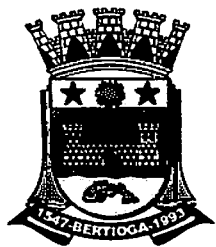
O bairro do Indaiá, por sua localização, é um dos principais acessos a nossa cidade. Veículos oriundos de diversas cidades passam diariamente pelo Portal de entrada do bairro, fluxo este que aumenta bastante nos finais de semana e nos feriados.

Devido a isso, se faz necessário que o local seja dotado de segurança constante visando conter abusos, bem como também se faz necessário que seja disponibilizado no local serviço de atendimento ao turista.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que sejam atendidas as seguintes demandas junto ao Portal do Indaiá:

- 1 – Disponibilizar junto ao Portal serviço de atendimento ao turista.
- 2 – Manter no local pessoal da GCM.
- 3 – Envide esforços junto a PM no sentido de prover o local de Policiamento Preventivo.
- 4 – Presença no local, principalmente nos finais de semana e feriados do departamento de trânsito.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara